



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Departamento de Fisiologia e Farmacologia
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

EDITAL Nº 02-2023

Processo Seletivo para Pós-Graduação em Farmacologia

Recursos contra o resultado final do Processo Seletivo

Em atenção ao Edital 02/2023 no que se refere à interposição de recursos de candidatos contra o resultado final do processo seletivo, a comissão vem informar que ocorreu uma manifestação extemporânea do Sr. A. de F. D. F. sobre a etapa de inscrição. De acordo com o candidato, o mesmo realizou a inscrição no presente processo seletivo via Sigaa, encaminhando, em seguida, os documentos para o e-mail ppgfselecao@gmail.com. Devido à não geração de número de inscrição, o que ocorreu pela falha do sistema Sigaa, a inscrição foi indeferida. No documento de divulgação do resultado, incluiu-se o seguinte informe:

“Os demais candidatos não relacionados acima não realizaram a inscrição pelo sistema SIGAA, não tendo, portanto, sido gerado número de inscrição. Tal condição gerou o indeferimento da inscrição.”

De forma oficial, houve 09 inscritos no processo seletivo para o nível de doutorado, para os quais foram gerados número de inscrição. Não se pode alegar o desconhecimento da exigência de número de inscrição. No próprio informe de deferimento/indeferimento de inscrições do processo seletivo foi ressaltado o seguinte aviso:

De acordo com o Edital:

*“Após a data de divulgação da homologação das inscrições, nos dias **22 e 23 de junho de 2023** será aceito **Recurso** dos candidatos que tiveram inscrição indeferida. Até às **23:59 h** do dia **23 de junho de 2023**, o(a) candidato(a) interessado(a) deverá recorrer ao Coordenador do Programa na forma do **ANEXO IV**, que deverá ser **preenchido, assinado e enviado** para o e-mail <ppgfselecao@gmail.com>.*

*E-mails recebidos **sem o ANEXO IV** ou **após o horário estabelecido** não serão considerados para recurso, sendo a inscrição mantida, nesta ocasião, com o status de indeferimento.*

*O recurso será analisado pela Comissão de Homologação das Inscrições, que divulgará resposta, no máximo, até o dia **26 de junho de 2023**, pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado.”*

O referido processo legal deveria ter sido seguido pelo Sr. A. de F. D. F., visto que, de acordo com o Edital 02/2023, o candidato teria os dias 22 e 23 de junho para interposição de recurso contra o resultado de análise das inscrições, o que não ocorreu.

Diante do exposto, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia vem deliberar pela manutenção do indeferimento.

Fortaleza, 20 de julho de 2023


Prof. Dr. Roberto César Pereira Lima Júnior